



INFORMAÇÕES PARA OBTENÇÃO DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS PELO SUS

FARMÁCIA CIDADÃ

O município de Aracruz cedia uma Farmácia cidadã da Rede Estadual, onde o cidadão pode dar entrada no processo para acesso as medicações dos componentes Especiais da Assistência Farmacêutica. Endereço: Av. Venâncio Flores, nº 3449 – bairro Guaxindiba – Aracruz ES **Telefone: 3270-7427 / Horário de Atendimento: 7h às 16h.**

Os medicamentos disponíveis nas Farmácias Cidadãs Estaduais pertencem ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) que consiste em uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em [Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas \(PCDT\)](#) publicadas pelo Ministério da Saúde.

Para abertura do processo para Solicitação de Medicamentos, o paciente ou responsável legal deverá comparecer a uma Farmácia Cidadã Estadual de referência de seu município residente, portando os seguintes documentos:

- cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento;
- cópia do CPF (obrigatório);
- cópia do comprovante de residência atual;
- cópia do Cartão Nacional de Saúde - Cartão SUS (solicitar na rede municipal de saúde);
- Procuração, para representantes de usuários. Levar documento de identificação com a mesma assinatura da procuração e cópia do documento de identidade do representante;
- **Receita Médica** - em duas vias, contendo o nome genérico do medicamento, concentração, posologia, tempo de tratamento, quantitativo mensal, carimbo, assinatura e data;
- [LME - Laudo para Solicitação/Autorização de Medicamentos do Componente Especializado](#). É obrigatório o preenchimento de todos os campos pelo médico;
- [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#) datado, carimbado e assinado pelo médico e pelo paciente;
- [Exames necessários para abertura de processos e continuidade](#) de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

Após abertura do processo, a solicitação será encaminhada para uma Equipe Multidisciplinar de Avaliadores das Farmácias Cidadãs do Espírito Santo (EMAFES) para avaliação dos documentos anexados, conforme os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Caso preencha os critérios de inclusão, a solicitação será autorizada para posterior dispensação do medicamento. Para continuidade do tratamento deverá ser feito pedido de renovação a cada seis meses.

Isis Cruz Meira Quinonez
Sub. Secretária Técnica
DECRETO 34.852 DE 31/03/2023